



Câmara Municipal de Carandaí PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 05, de 9 de setembro de 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CARANDAI À SRA. VIVIAN CRISTINA MATOS DA TRINDADE ALMEIDA

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Carandaí à Sra. Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **8R06E-HGZWP-OMXUX-WVVM8-KE0GL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Câmara Municipal de Carandaí PODER LEGISLATIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **8R06E-HGZWP-OMXUX-WVVM8-KE0GL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**Câmara Municipal de
Carandaí
PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 05, de 9 de setembro de 2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/09/2026 04:36:15

Hash Interno: oh0clkqd3odfbwkdy2agptqmjtijc2f4purdjqbk



Chave de Verificação

8R06E-HGZWP-OMXUX-WVVM8-KE0GL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	09/09/2026 06:22:04

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **8R06E-HGZWP-OMXUX-WVVM8-KE0GL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

